

Autorização para que esta transportadora proceda com alteração de nomenclatura e itinerário da linha 635-0 Estação Palhoça/Ponte Hercílio Luz, que passará a se denominar Palhoça/ Florianópolis, trafegando via Marginal da BR 101 e Via Expressa.. DANILO PANNETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 869495

Saúde

ERRATA

ASSUNTO: Portarias Conjuntas SES/SEA nº 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126 e 1127 de 24/10/2022 publicadas no DOE 21. 892.

ONDE LÊ-SE:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
b. Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

LEIA-SE:

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

Cod. Mat.: 869213

PORTARIA CONJUNTA Nº 1120/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 02/SES/SEA, de 11/01/2022, publicada no DOE nº 21.708.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1120/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
a. Sandro Natalino Demetrio, como Titular; ou
b. Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b. Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 869243

PORTARIA nº 1207 de 08/11/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 205648/2022, MARCOS VENICIO GARCIA JOAQUIM, matrícula 0913437-9-03, Gerente

Técnico do Instituto de Cardiologia, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA, nível FG-1, da SES, em substituição ao titular, Tiago Meister Pinto, matrícula nº 0395593-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 869262

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 162168/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 6.517,26 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15514/2022 – Edital nº 736/2022.

Cod. Mat.: 869266

PORTARIA nº 1208 de 08/11/2022

Dispõe sobre a atualização e composição da Comissão Interna Permanente HIJG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 - de 12.04.11, a qual estabelece normas de administração de Bens Móveis no que tange a Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização e Exaustão dos bens do Estado, **RESOLVE:** Art. 1º - Atualizar a Comissão Interna Permanente HIJG, instituída pela Portaria nº 1293 de 26/11/2021, publicada no DOE nº 21.657 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

- 1 - Regina Helena de Lima, matrícula: 364279-8-01, Técnico em atividades administrativas;
- 2 - Daniela Patel Biz, matrícula: 626451-4-01, Técnico em atividades administrativas;
- 3 - Francine Bittelbrunn, matrícula: 973578-0-01, Gerente de administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 869280

PORTARIA nº 1212 de 08/11/2022 **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art.106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019; Considerando a demanda proveniente da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SES/SC), em função da Nota Técnica DEIDT/SVS/MS nº38/2022 emitida pelo Ministério da Saúde, encaminhada em agosto de 2022 para o Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina para autorização e posteriormente encaminhada por este para a Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (DIAF); Considerando que os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação; e considerando o Relatório de Recomendação para a adoção de um Protocolo Estadual para Atendimento de Casos Suspeitos ou Confirmados de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19 - SIM-A em Santa Catarina, emitido pelo Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas, no âmbito ambulatorial, da DIAF/SES/SC; **RESOLVE:** Art.1º - Aprovar o Protocolo Estadual para Atendimento de Casos Suspeitos ou Confirmados de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19 - SIM-A; **Parágrafo único.** O Protocolo objeto deste artigo, que contém o conceito geral de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19-SIM-A, classificação clínica, diagnóstico e investigação clínica, critérios de inclusão e de exclusão, tratamento medicamentoso e fluxo de acesso ao medicamento, é de caráter estadual e deve ser utilizado no acompanhamento clínico dos usuários, na solicitação, avaliação e autorização do medicamento correspondente e está disponível no sítio eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/vigilancia-em-saude/assistencia-farmacologica/componente-especializado-da-assistencia-farmacologica-ceaf/protocolos-clinicos-ter-resumos-e-formularios> → Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19 - SIM-A. **Art.2º** - É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de medicamentos preconizados para o tratamento de Síndrome

Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19 - SIM-A. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 869284

PORTARIA nº 1168 de 01/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria SES/SC nº 814 de 17 de novembro de 2020, designando como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, os servidores: **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** titular: Graziella Melissa Scarton Buchrieser (coordenadora); titular: Helen Cristina Paszcuk Ferigotti (assistente da coordenação); titular: Cristiane Dagogostim Bez; titular: Lorena dos Santos Bubiak; suplente: Danielle Fontana Pereira Dalmarco. **COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE:** titular: Janete Ferreira Pinheiro; suplente: Simone Suplicy Vieira Fontes. **DIRETORIA DE LOGÍSTICA:** titular: Rosimery Bion; suplente: Ana Claudia Fossato Manoel Nunes Dias. **GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS - SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS:** titular: Selma Sombrio; suplente: Fátima Regina Pereira. **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO:** titular: Carlos Alberto Trindade Pereira. **MATERNIDADE CARMELA DUTRA:** titular: Denise de Souza Geremias; suplente: Isabella A. de Oliveira. **HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO:** titular: Caroline Regina de Jesus Weiner; suplente: Fabiana Cristina Biazus. **HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES:** titular: Nádia Zago Maciel; suplente: Danyara Batista. **HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS:** titular: Adriana Borges; suplente: Isabel Cristina Gobbo. **HOSPITAL NEREU RAMOS:** titular: Alexandra Morais de Alexandri; **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA:** titular: Inaê de Azevedo Spezia; suplente: Lais Cristina Theindl. **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA:** titular: Rosana Xavier; suplente: Sandra Maria Perotto de Oliveira. **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS:** titular: Marcio Schneider Wagner; suplente: Thais da Silva Ramos. **MATERNIDADE DARCY VARGAS:** titular: Ellen Cristina Maniscalco Alvarenga; suplente: Karla Vanessa Reinert Sattler. **HOSPITAL MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS:** titular: Keila Cristina Souza Zago; suplente: Sandra Regina Nunes Caye. **HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT:** titular: Camille Nutti; suplente: Pauline Meller Viei. **HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI:** titular: Aclair Cesar Cabana; suplente: Natália Gomes da Silva. **HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS:** titular: Cecília da Luz Koerich Machado; suplente: Maria Luiza Baggio. **HOSPITAL SANTA TERESA:** titular: Mauro Maraschim Lindorfer. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:** titular: Patricia Budni; suplente: Flávia Dreher de Araújo. Representantes que possuem caráter consultivo: **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** titular: Lia Quaresma Coimbra; suplente: Fabiana Oderdenge Melo. **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS:** titular: Emília Baierle Faraco; suplente: Mariana de Souza Pereira. **Art.2º** - O mandato dos membros acima compreende o período de outubro de 2022 a fevereiro de 2023, ratificando todos os atos anteriormente praticados. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 869297

Portaria nº88, de 9/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, **Resolve:**

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 038/2022 – SES 72954/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Beneficente Hospital São Lucas

Município: Guaraciaba

CNPJ: 86.245.982/0001-05

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Daiane Dorigon;

Suplente: Katia Kaibers.

II - Representante da CIR:

Titular: Juliano Zandoná;

Suplente: Marcos Vivian.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde: